

PORTARIA Nº 405/2024

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023,

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
038377-04	ALEXON SOARES CIPRIANO	28/02/2012	Técnico em Edificações	Efetivo	SEMDES	01/01/2023 a 31/12/2023	16/07/2024 a 30/07/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	13764/2024
050906-02	ROSINERI DA SILVEIRA LOPES	03/01/2005	Agente Comunitário de Saúde	Estatutária	SEMUS	2023/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	13879/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

